

Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei 37/2018 e dá outras providências.

Autoria: Vereador Jesus Vendedor.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2018

TPAL DE

TRA DOESTE

15/08/2018

HORA: 12:51

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 37/2018

Autoria: JESUS VENDEDOR, GUSTO BAGNOLI, DR. EDMILSON, DR. ST. 2018

Assunto: Emenda 37/2018 Di GEP 🗘 Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº

O) 37/2018 Dispõe sobre a colocação do CEP e nome do respectivo bairro nas

Chave: E074D

EMENDA SUBSTITUTIVA:

A Ementa do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

Ementa:

"Dispõe sobre a colocação do CEP e nome do respectivo bairro e numerais por quadra nas placas indicativas de logradouros públicos e dá outras providências".

O Art. 1º do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica obrigatória a colocação do Código de Enderecamento Postal - CEP, nome dos respectivos bairros e numerais por quadra nas placas indicativas de denominações dos logradouros públicos".

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de agosto de 2.018.

Jesus Vendedor

-Vereador / Vice Presidente-

Democratas 25